



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.575, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o uso do espaço público, área verde, ao lado do campo Society da Rua Luiz Pasteur, s/n, Pedregulho, para Assembleia de Deus.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** os relevantes trabalhos religiosos e assistenciais/sociais públicos e notórios desenvolvidos pela Assembleia de Deus neste Município;

**Considerando** tratar-se de ação que busca levar esperança e transformação espiritual e social à comunidade;

**Considerando** os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Expediente Eletrônico nº 13086/2025.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar que a Assembleia de Deus, utilize nos dias 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2025, o espaço público, área verde, ao lado do campo Society da Rua Luiz Pasteur, s/n, Pedregulho, para realização da Cruzada Evangelística e Trabalho Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PORTARIA



**PORTARIA Nº 14.571, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa **JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de novembro de 2025, **JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.567, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Onerosa de Uso do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", para o Águias do Vale – Moto Clube de Guaratinguetá.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "Permissão não Onerosa de Uso", do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", ao Águias do Vale Moto Clube de Guaratinguetá/SP, CNPJ 04.614.324/0001-70, Estrada Municipal Morro Frio, nº 450, Morro Frio, Guaratinguetá/SP, Cep: 12503-780, nos dias 14, 15 e 16 de novembro, para a realização do Evento "25º Aniversário do Moto Clube", constante do Expediente Eletrônico nº 4904/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
DARIO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.566, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Oneroso de Uso, do  
Estádio Municipal Chico Vaz, para o Clube de  
Futebol Veteranos Carcará.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá, autorizado a permitir o uso não oneroso do Estádio Municipal Chico Vaz, para o **Clube de Futebol Veteranos Carcará**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 02.160.957/0001-20, com sede na Rua Coronel Pires Barbosa, nº 1009, sala 22, Campo do Galvão, Cep.: 12501-280, Guaratinguetá/SP, no dia 16 de novembro de 2025, para a 1ª Divisão do Campeonato Amador de Guaratinguetá AFAG 2025 (Semi Final), conforme Processo Administrativo nº 146276/2024 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DARIO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.573, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Cessa a designação do servidor MARCIANO VALEZZI JUNIOR, para o mandato de Ouvidor Geral do Município.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025, a designação do servidor MARCIANO VALEZZI JUNIOR, do mandato de Ouvidor Geral do Município. Ficam revogadas as disposições em contrárias, especialmente a Portaria nº 14.477, de 21 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.574, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor **JEFERSON SALVADOR DE FREITAS**, para o mandato de Ouvidor Geral do Município.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025, o servidor **JEFERSON SALVADOR DE FREITAS**, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.817, de 26 de outubro de 2005, com alterações da Lei Municipal nº 4.756, de 21 de agosto de 2017, para exercer o mandato de Ouvidor Geral do Município, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# **Diário Oficial**

## **da Estância Turística de Guaratinguetá**

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

# **PORTARIA**



PORTARIA Nº 14.572, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Reconstitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.168, de 08 de setembro de 2009, que estabelecem as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, alterada pelas Leis Municipais nºs. 4.618/2016, 4.926/2018, 5.133/2021 e 5.212/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implementar as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do Município de Guaratinguetá;

**CONSIDERANDO** finalmente que constitui dever do município incutir na cultura organizacional dos órgãos públicos sob o seu comando, ações efetivas capazes de provocar mudanças de comportamento que contribuam para a minimização dos impactos negativos sobre o meio ambiente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM 2024/2025, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

**I – Instituto de Manejo da Biodiversidade - IMBIO**  
Titular: Carlos Eduardo Tupinambá Macedo  
Suplente: Antonio Luiz Azevedo

**II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

**III – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação**  
Titular: Raquel Filippo Fernandes Hellich  
Suplente: Douglas Guimarães da Silva

**IV – Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Hiancen Vieira Teixeira dos Santos  
Suplente: Bruno Modesto dos Santos

o e Habitação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.572, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

-2-

#### V – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: José Eduardo Barbosa Marques Júnior  
Suplente: Decarlo do Carmo Cunha

#### VI – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Antonio José de Almeida  
Suplente: Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior

#### VII – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Thais Aparecida de Castro Silva  
Suplente: Ana Paula Cursino Reis

#### VIII – DEFESA CIVIL

Titular: Allan Felipe Rocha de Siqueira  
Suplente: Cláudio Roberto Santos

#### IX – Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

Titular: Luiz Roberto Moura Valle  
Suplente: Fernanda Rodrigues Moreira

#### X – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Titular: Lincoln Faria Galvão de França  
Suplente: Hélio Alves da Silva

#### XI – AGRICULTURA ESTADUAL

Titular: Marcio Emanoel de Lima  
Suplente: Renato Souto Batista

#### XII – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

Titular: Isabel Cristina de Barros Trannin  
Suplente: Milton Cesar Marques

#### XIII – ONG ÁGUA

Titular: Marcos Alencar de Souza  
Suplente: Augusto Massayuki Tsutyia

#### XIV – Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá - ACEG

Titular: Mariana Rossi Sigrist  
Suplente: Beatriz dos Santos Fialho Bonini

#### XV – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subsecção de Guaratinguetá

Titular: Erlane Wilson Albano de Miranda  
Suplente: Janaina de Araujo Andrade



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Guaratinguetá - SP

-3-

PORTARIA Nº 14.572, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### XVI - União das Associações de Amigos de Bairros de Guaratinguetá - UNISAB

Titular: Abelim Aparecida Bettoni Siqueira

Suplente: Clarice Rodrigues Peixoto de Toledo

#### XVII - Cooperativa de Serviços – Amigos do Lixo

Titular: Tamires de Cassia Ferreira

Suplente: Rozana Aparecida dos Santos Gonçalves

#### XVIII - Sindicato Rural de Guaratinguetá

Titular: Eduardo Cavalca Filho

Suplente: Adilson Carlos Garcia Barbosa

#### XIX - Associação Agropecuária de Guaratinguetá

Titular: Julio Cesar Rossato

Suplente: Thiago Augusto Roque Chaves

#### XX – Associação de Moradores de Bairro do Gomeral

Titular: Antonio Silvestre Espindola

Suplente: Ana Maria de Carvalho Casal

#### XXI – Associação Guratinguetense de Engenheiros e Arquitetos - AGEA

Titular: Ronaldo Augusto Santos Torres

Suplente: Sebastião Fernando Reis Macedo

#### XXII – SERRAMAR

Titular: Pedro Augusto Fernandes Guimarães

Suplente: Pedro Augusto Carvalho Pereira

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.224, de 04 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BÁRBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 011 – Técnico em Saneamento - ETA

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
23º	RAFAEL MELO DOS SANTOS	01715976	45864728802

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2025.

Edilson Aleixo de Oliveria

Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

Edilson Aleixo de Oliveria  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### EDITAL



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SMAS

#### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**OBJETO:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva

A Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº 09 de 25 de setembro de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 06/2025 - SMAS. A Comissão Interna de Seleção recebeu 01 proposta. Não tendo sido eliminada, a proposta foi avaliada e classificada pela Comissão Interna de Seleção, observando-se os critérios previstos no item 5.4 do Edital:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação Total
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE	60

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para "[gpsocial@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:gpsocial@guaratingueta.sp.gov.br)", e devem ser endereçados à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

FÁTIMA APARECIDA AIRES DE OLIVEIRA  
Data: 12/11/2025 12:36:31-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente

DANIELA APARECIDA RAMOS DE LIMA  
Data: 12/11/2025 13:00:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fátima Aparecida Aires de Oliveira  
**Comissão Interna de Seleção**  
**Sec. Mun. de Assistência Social**

Daniela Aparecida Ramos de Lima  
**Comissão Interna de Seleção**  
**Sec. Mun. de Assistência Social**

Documento assinado digitalmente

GEORGIANO JOAQUIM PEREIRA ANTÔNIO DOS  
Data: 12/11/2025 13:09:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos Santos  
**Comissão Interna de Seleção**  
**Sec. Mun. de Assistência Social**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 048/2025

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES ULTRASSÔNICOS CARRETEL NO SAA DE GUARATINGUETÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, START UP E CONSTRUÇÃO CIVIL (CAIXA)

**DATA DA ABERTURA:** Dia 16/12/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 16/12/2025 às 09 horas.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do novo código de identificação nº: **1082979**.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Pregão Eletrônico nº 113/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes das unidades escolares, merenda escolar, sede da secretaria municipal de educação e dependências. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor global com reajuste: R\$ 477.619,76. Prazo: 12 meses – a partir de 18/11/2025. Data: 12/11/2025.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 03 - Concorrência Eletrônica nº 003/2024.** Objeto: Execução de projeto de ampliação da rua Alberto Barbeta e implantação de ciclovia/ciclofaixa. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA.** Suspensão: Até 03 meses. Data: 15/09/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### PROCESSO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025.

**Processo:** Pregão Eletrônico 094/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento e preparo e distribuição de alimentação escolar destinada aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de ensino de Guaratinguetá.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá informa que a sessão pública em andamento está **suspensa**, em cumprimento à determinação do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

Atenciosamente,

Francisco  
Ricardo de  
França Oliveira  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
**Diretor de Licitações**

Assinado de forma  
digital por Francisco  
Ricardo de França  
Oliveira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.301

### TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2025**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO.**

Empresa vencedora:

- **STP – SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA ME**, no tocante ao item 01 no valor total de R\$ 21.600,00

Guaratinguetá, 12 de novembro de 2025.

TIAGO XAVIER DA Assinado de forma digital  
SILVA:33276906856 por TIAGO XAVIER DA  
SILVA:33276906856

**Tiago Xavier da Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**